



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3747

DE 12 DE MAIO

DE 1988.

Dispõe sobre a nomeação do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para provimento de cargos iniciais nas diversas Categoria Funcionais nos termos da Lei Complementar nº 02/84, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos III e VIII da Constituição Estadual e com fundamento na Lei Complementar nº 01/84 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rondônia),

DECRETA :

Art. 1º - Os servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, já enquadrados, provisoriamente, no Plano de Classificação de Cargos e Empregos, conforme o Edital de Apto nº 105, publicado no D.O.E. nº 1329 de 12.06.87, ficam nomeados nos termos da Lei Complementar nº 01 de 14 de novembro de 1984, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rondônia), Lei Complementar nº 02 de 24.12.84 e Lei Complementar nº 10 de 20.12.85, os quais passarão a integrar o Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RECEIVED no. DITRIS 1569 de dia 14/06/88
Suzanne



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Parágrafo Único - Ficam rescindidos todos os pactos laborais dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, não gerando nenhum direito, a qualquer título, a indenizações trabalhistas, com exceção da liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S.

Art. 2º - No ato da posse, os servidores nomeados pelo presente Decreto deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

I - Aos ocupantes das Categorias funcionais de nível superior e técnico de nível médio:

- a) - Original e xerox do Diploma e Carteira do órgão de classe;
- b) - Original e xerox da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) - Original e xerox da Certidão de nascimento dos dependentes;
- d) - Original e xerox da Carteira de Identidade;
- e) - Original e xerox do Título de Eleitor;
- f) - Original e xerox do Documento de Quitação de Serviço Militar.
- g) - Original e xerox do C.P.F.

II - Aos ocupantes das categorias funcionais de nível médio:

- a) - Original e xerox do Certificado de conclusão e histórico escolar;
- b) - Original e xerox da Certidão de nascimento ou casamento;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

- c) - Original e xerox da Certidão de nascimento dos dependentes;
- d) - Original e xerox da Carteira de Identidade;
- e) - Original e xerox do C.P.F.;
- f) - Original e xerox do Título de Eleitor;
- g) - Original e xerox do Documento de Quitação de Serviço Militar.

Art. 3º - A posse dos servidores no meados, lotados na Capital do Estado, será efetivada perante o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III do Art. 25 da Lei Complementar nº 01/84 e a dos lotados no interior do Estado, perante o Diretor do DRH ou seu representante, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - O ato de posse efetivar-se-á no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único - Não haverá, em nenhuma hipótese, posse por procuração.

Art. 5º - Os efeitos funcionais da nomeação estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia, retroagirão a data da publicação do Edital de Apto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

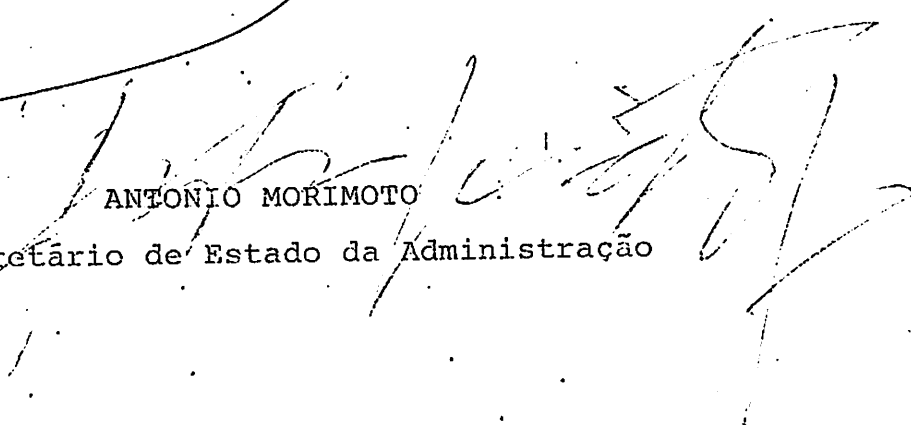


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Maio de 1988, 1009 da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR


ANTONIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CÓDIGO 2000
CÓDIGO PL 2000

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE PORTARIA

CÓDIGO PL 2003 CLASSE "A" REF. NM - 07

01 - ANA MIRANDA MARTINS	CADASTRO 39.554-4
02 - ALMITA DE BRITO	38.269-8
03 - ELIANA CHAGAS DOS SANTOS	31.629-6

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CÓDIGO PL 2000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA

CÓDIGO PL 2002 - CLASSE "A" REF. NM -09

01 - JOSÉ FIRMINO GUILHERMES	34.139-8
02 - MARIA DE LOURDES G. FERREIRA	42.165-1
03 - MANOEL DO NASCIMENTO	47.167-4
04 - MARILZA ALVES PEREIRA	33.893-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL - PORTARIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILANCIA

CODIGO - PL - 2000

CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CODIGO - PL - 2001

CADASTRO

01 - FRANCISCO RAMOS DE SOUZA	
02 - CONCEIÇÃO HENRIQUE PRAIA	32.838-3
03 - JOANA CALADO DA SILVA	33.171-6
04 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BRAGA	42.797-7
05 - MARLY FERREIRA DA CONCEIÇÃO	42.587-7
06 - MARIA MATILDES DA COSTA SAMPAIO	34.115-1
07 - MARIA CILENE SOARES ARAUJO	34.127-4
08 - NIZETE FREITAS DA ROCHA	34.193-2
09 - RAIMUNDO PEREIRA SILVA	
10 - RITA TERTULINA DA SILVA	47.362-6
11 - TEREZA GERÔNIMO BARBOSA	47.670-6
12 - ZALDOMIRO ANTUNES DOS SANTOS	